



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 025/GAP/2026.

“Dispõe sobre a Exoneração de pessoal de cargo de provimento em comissão e adota outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem ainda na Lei nº 458 de 12 de novembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica Exonerada a Sra. **MARIA EDUARDA COSTA GOLVEIA**, inscrita no CPF sob o nº 044.692.373-70, de cargo de provimento em comissão de CHEFE DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - DIPRO, junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilha Grande (PI), 13 de janeiro de 2026.


MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI